



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02
Proc. CM Nº PR 05/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 , DE 2022

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, da Frente Parlamentar em defesa e fortalecimento da atividade comercial e de serviços no município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a Frente Parlamentar em defesa e fortalecimento da atividade comercial e de serviços no município de Mogi Guaçu, com vistas à ampliação do debate das políticas públicas sobre a legislação e proposições que afetam estes segmentos, bem como apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento de projetos e propostas para fomento do crescimento do setor de comércio e serviços.

Art. 2º A presente Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Parágrafo único. Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.

Art. 3º A Câmara Municipal de Mogi Guaçu disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 4º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução será composta mediante livre adesão pelos Vereadores e será coordenado por um Presidente e um Vice-Presidente que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

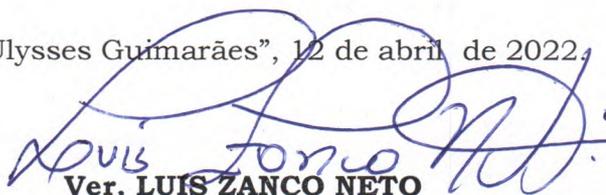
Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

Parágrafo único. Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de abril de 2022,


Ver. LUIS ZANCO NETO